



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

[www.borborema.sp.gov.br](http://www.borborema.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema)

Quinta-feira, 07 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1766

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

|                                           |   |
|-------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....              | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                | 2 |
| Decretos .....                            | 2 |
| Portarias .....                           | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....       | 3 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... | 3 |
| Dispensas - Aviso de Abertura .....       | 3 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....            | 5 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                | 5 |
| Outros atos oficiais .....                | 5 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.borborema.sp.gov.br](http://www.borborema.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79  
Praça José Augusto Perotta  
Telefone: (16) 3266-9200  
Site: [www.borborema.sp.gov.br](http://www.borborema.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema)

#### Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38  
R Stélio Loureiro Machado, 27  
Telefone: (16) 3266-1368  
Site: [www.camaraborborema.sp.gov.br](http://www.camaraborborema.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.borborema.sp.gov.br](http://www.borborema.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 07 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1766

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 6.494, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do exercício de 2023, autorizado pela Lei Municipal nº 3.732, de 7 de dezembro de 2022.*

**VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a autorização contida no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 3.732, de 7 de dezembro de 2022.

#### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento do exercício de 2023 crédito adicional suplementar no valor de R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais), sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

02.02 Secretaria de Administração e Gestão  
04.122.0002.2005 - 3.3.90.30 - Ficha 22 FR 1 R\$ 5.000,00  
06.181.0003.2006 - 3.3.90.14 - Ficha 36 FR 1 R\$ 10.000,00  
06.181.0003.2007 - 3.3.90.36 - Ficha 44 FR 1 R\$ 10.000,00  
02.03 Diretoria de Trânsito, Obras e Serviços  
15.451.0004.1004 - 4.4.90.51 - Ficha 54 FR 1 R\$ 10.000,00  
02.04 Diretoria de Saneamento Básico  
17.512.0006.2013 - 3.3.90.30 - Ficha 105 FR 1 R\$ 10.000,00  
17.512.0006.2014 - 3.1.90.16 - Ficha 113 FR 1 R\$ 2.000,00  
02.07 Divisão de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo  
13.392.0009.2017 - 3.3.90.30 - Ficha 152 FR 1 R\$ 2.000,00  
13.392.0009.2018 - 3.3.90.39 - Ficha 161 FR 1 R\$ 113.000,00  
23.695.0009.2019 - 3.3.90.30 - Ficha 171 FR 1 R\$ 5.000,00  
02.08 Secretaria de Educação  
12.361.0010.2021 - 3.3.90.30 - Ficha 200 FR 5 R\$ 5.000,00  
12.361.0010.2021 - 3.3.90.30 - Ficha 199 FR 1 R\$ 5.000,00  
12.365.0011.2023 - 3.3.90.30 - Ficha 233 FR 1 R\$ 3.000,00  
12.365.0011.2023 - 3.3.90.30 - Ficha 234 FR 5 R\$ 5.000,00  
12.365.0011.2024 - 3.1.90.11 - Ficha 242 FR 1 R\$ 120.000,00  
12.365.0011.2024 - 3.1.90.13 - Ficha 243 FR 1 R\$ 40.000,00  
12.365.0011.2024 - 3.1.90.16 - Ficha 244 FR 1 R\$ 5.000,00  
12.365.0011.2024 - 3.3.90.39 - Ficha 251 FR 5 R\$ 4.000,00  
12.365.0011.2024 - 4.4.90.52 - Ficha 255 FR 5 R\$ 3.000,00  
02.11 Diretoria de Alimentação Escolar  
12.306.0014.2034 - 3.3.90.30 - Ficha 312 FR 2 R\$ 75.000,00  
02.12 Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0015.2036 - 3.3.90.14 - Ficha 340 FR 1 R\$ 18.000,00  
10.301.0015.2036 - 3.3.90.30 - Ficha 341 FR 1 R\$ 20.000,00  
10.301.0015.2036 - 3.3.90.30 - Ficha 343 FR 5 R\$ 20.000,00  
10.304.0018.2039 - 3.3.90.14 - Ficha 404 FR 1 R\$ 2.000,00  
02.13 Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0019.2044 - 3.3.90.39 - Ficha 489 FR 1 R\$ 10.000,00  
02.15 Fundo Municipal dos direitos da Criança  
08.243.0020.2046 - 3.3.90.39 - Ficha 508 FR 1 R\$ 14.000,00  
02.16 Fundo Municipal do Meio Ambiente  
18.541.0021.2048 - 3.3.90.39 - Ficha 528 FR 1 R\$ 11.000,00  
18.541.0021.2049 - 3.3.90.39 - Ficha 535 FR 1 R\$ 25.000,00  
Total do Crédito R\$ 552.000,00

**Art. 2º.** O crédito aberto será atendido com recurso

proveniente de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, no mesmo valor, em conformidade com o que dispõe o § 1º, inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

02.02 Secretaria de Administração e Gestão  
04.122.0002.1002 - 4.4.90.51 - Ficha 16 FR 1 R\$ 50.000,00  
06.181.0003.2006 - 3.3.90.36 - Ficha 38 FR 1 R\$ 2.000,00  
02.03 Diretoria de Trânsito, Obras e Serviços  
15.451.0004.1006 - 4.4.90.51 - Ficha 58 FR 1 R\$ 38.000,00  
25.752.0004.2011 - 3.3.90.30 - Ficha 82 FR 1 R\$ 88.000,00  
26.782.0004.2012 - 3.3.90.36 - Ficha 91 FR 1 R\$ 5.000,00  
02.04 Diretoria de Saneamento Básico  
17.512.0006.1008 - 4.4.90.51 - Ficha 97 FR 1 R\$ 4.000,00  
17.512.0006.2013 - 3.3.90.36 - Ficha 106 FR 1 R\$ 5.000,00  
17.512.0006.2014 - 3.3.90.14 - Ficha 115 FR 1 R\$ 5.000,00  
02.08 Secretaria de Educação  
12.361.0010.1014 - 4.4.90.51 - Ficha 193 FR 5 R\$ 88.000,00  
12.361.0010.2021 - 3.3.90.36 - Ficha 201 FR 1 R\$ 5.000,00  
12.361.0010.2021 - 3.3.90.40 - Ficha 204 FR 1 R\$ 5.000,00  
12.361.0010.2022 - 3.3.90.93 - Ficha 221 FR 1 R\$ 5.000,00  
12.365.0011.2023 - 3.3.90.14 - Ficha 232 FR 1 R\$ 10.000,00  
12.365.0011.2024 - 3.3.90.14 - Ficha 246 FR 1 R\$ 5.000,00  
12.365.0011.2024 - 3.3.90.36 - Ficha 249 FR 1 R\$ 5.000,00  
02.11 Diretoria de Alimentação Escolar  
12.306.0014.2034 - 3.3.90.36 - Ficha 314 FR 1 R\$ 2.000,00  
12.306.0014.2035 - 3.3.90.39 - Ficha 324 FR 1 R\$ 5.000,00  
02.12 Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0015.2036 - 3.3.50.39 - Ficha 339 FR 1 R\$ 23.000,00  
10.304.0018.2039 - 3.1.90.11 - Ficha 393 FR 5 R\$ 170.000,00  
02.13 Fundo Municipal de Assistência Social  
08.122.0019.2040 - 3.3.90.36 - Ficha 424 FR 1 R\$ 5.000,00  
08.122.0019.2040 - 4.4.90.51 - Ficha 432 FR 1 R\$ 5.000,00  
08.122.0019.2041 - 3.3.90.30 - Ficha 437 FR 1 R\$ 5.000,00  
08.122.0019.2041 - 3.3.90.36 - Ficha 439 FR 1 R\$ 5.000,00  
08.122.0019.2041 - 3.3.90.36 - Ficha 440 FR 5 R\$ 5.000,00  
08.122.0019.2041 - 3.3.90.39 - Ficha 441 FR 1 R\$ 5.000,00  
08.122.0019.2041 - 3.3.90.39 - Ficha 442 FR 5 R\$ 2.000,00  
Total do Débito R\$ 552.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de novembro de 2023.

**VLADIMIR ANTONIO ADABO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

**Ivan Sérgio Cãnfora Junior**  
Diretor da Diretoria de Recursos Humanos

#### **DECRETO Nº 6.497, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do exercício de 2023, autorizado pela Lei Municipal nº 3.795, de 19 de setembro de 2023.*

**VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 07 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1766

Página 3 de 5

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.795, de 19 de setembro de 2023.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento do exercício de 2023 crédito adicional especial no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.12 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2036 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica e Emento Econômico: 3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais – Vinculados.

**Art. 2º.** O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, oriundos do repasse ao qual está vinculado, oriundos do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde, conforme dispõe o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 5 de dezembro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da

Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cânfora Junior

Diretor da Diretoria de Recursos Humanos

### Portarias

#### PORTARIA Nº 535, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal Maria Cristina Dias Barbosa.

**VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no Processo nº 5.655/2023.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal MARIA CRISTINA DIAS BARBOSA, CPF nº 277.002.898-75, prontuário nº 2086, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, correspondente ao período aquisitivo de 05/10/2010 a 04/10/2015, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

**Art. 2º.** A licença prêmio será gozada no período de 06/12/2023 a 04/01/2024, devendo a servidora receber a

remuneração nos termos da Lei.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 6 de dezembro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cânfora Junior

Diretor da Diretoria de Recursos Humanos

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

##### Extrato de Termo Aditivo

#### Processo Administrativo nº 128/2023, Dispensa de Licitação nº 0050/2023

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 171/2023, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: EVANDRO MARCOS BARSANELLI 10943557801 - CNPJ Nº 20.799.668/0001-58. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. Objeto do termo aditivo: Alteração dos pontos de instalação, não sendo necessária alteração de valores do contrato. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023 - Prefeitura Municipal de Borborema, 24 de novembro de 2023 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

#### Dispensas - Aviso de Abertura

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2023

##### PROCESSO Nº 225/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE OFERTE SERVIÇO DE BUFFET, CERIMONIAL, ESPAÇO CLIMATIZADO, SOM, IMAGEM, PROJETO, TELA E KARAOKÊ PARA CONFRATERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS:**  
**DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO:**

Dia 07 de Dezembro de 2023, às 08h.

**DATA E HORÁRIO DE FIM DO RECEBIMENTO:** Dia 11 de Dezembro de 2023, às 17h;

**LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 07 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1766

Página 4 de 5

Borborema, Estado de São Paulo, diretamente na Diretoria de Compras ou ainda, poderá ser enviada devidamente assinada e digitalizada para o e-mail: [comprascotacoes@borborema.sp.gov.br](mailto:comprascotacoes@borborema.sp.gov.br) devendo ser requisitada a confirmação de recebimento.

### **INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO COMPLETO:**

estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h, ou poderá ser retirado diretamente no site [www.borborema.sp.gov.br](http://www.borborema.sp.gov.br), menu publicações, submenu licitações, aba Dispensas de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021 - **Borborema, 06 de Dezembro de 2023.**  
Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 07 de dezembro de 2023

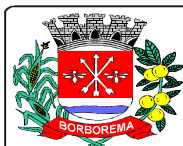
Ano VIII | Edição nº 1766

Página 5 de 5

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Outros atos oficiais



## Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

SALA DAS SESSÕES "WILSON PRESOTTO"

Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - Tel/fax: (16) 3266-1368 - CEP 14955-000 - BORBOREMA - SP

### ATO DA MESA Nº 03/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Dispõe sobre a doação de veículo pertencente à Câmara Municipal de Borborema na forma que especifica.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:**

**Art. 1º** Fica doado para a Prefeitura Municipal de Borborema, na forma da Lei Municipal nº 3.818, de 29 de novembro de 2023, o Veículo Marca/Modelo Ford Fusion, Placa CZA 5980, Ano e Modelo de Fabricação 2010, Chassis 3FAHP0JA7AR385411, Cor Prata, Movido à Gasolina, Categoria Oficial, Patrimônio nº 243.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema, 05 de dezembro de 2023.

ROGÉRIA GOMES MILAUS  
Presidente

GILIARD GABRIEL ALVES PAZINI  
Vice-Presidente

EDUARDO JOSÉ GOMES  
1º Secretário

ANTONIO CARLOS RODRIGUES PRESOTTO  
2º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara na data supra  
e publicado no Diário Oficial do Município.

MILTON JOÃO VINTECINCO  
Diretor Administrativo



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f524-46de-dd5c-27c2



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Borborema (SP), Edição nº 1766, ano VIII, veiculado em 07 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA (CNPJ 46737219000179) em 07/12/2023 às 10:07:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/f524-46de-dd5c-27c2>